

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 03/98

**"ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO
COMO SÓCIO CONTRIBUINTE, NA CLASSE
INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE
AQUISIÇÃO DE TÍTULO**

Concede ao atleta Silvio Tardelli Uehara, da seção de Judô, o ingresso como Sócio Contribuinte, na Classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 122 do Estatuto Social."

Processo CD- 14/97

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Art. 76, do Estatuto Social,

resolve:

APROVAR proposta da Diretoria, feita com base no Art. 122 do Estatuto Social, de concessão do ingresso do Atleta SILVIO TARDELLI UEHARA, da seção de Judô, como Sócio Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

439ª Reunião Extraordinária,
Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1998

**Paulo Cesar de Arruda Castanho
Primeiro Secretário
Conselho Deliberativo**

**José Edmur Vianna Coutinho
Presidente
Conselho Deliberativo**